

**R E S O L V E**

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando a alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 107/2017, “Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares”.

Bandeirantes, 24 de março de 2021.

**MÔNICA ZANARDO DE SORDI**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**8D198A9D

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 3.974/2021**

**LEI nº 3.974/2021**

Data : 23 de março de 2021

Súmula: Dá denominação de via pública.

**LEI**

Art. 1º - Fica denominada Rua João Batista Freire, a antiga estrada que liga a cidade de Bandeirantes ao Bairro Terma Yara, que se inicia na PR 346 Rodovia Dino Veiga, sentido Rodovia Tsuneto Matsubara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**816DF024

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO Nº44**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 256/2020 –PMB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 – PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: BRANCO, VERDE, ROSA E AZUL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO REAJUSTAR o valor por meio do aditivo no item: Código Catmat 461855 - Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: colorido, passando de R\$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavo) a unidade, para R\$ 16,81 (dezesseis reais e oitenta e um centavos) equivalente a 22,88% (vinte e oito inteiros e oitenta e oito centavos) percentuais sobre um total de 685 (seiscentos e oitenta e cinco), totalizando o aditivo em R\$ 2.144,05 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

Bandeirantes PR, 23 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Contratante

Papex do Brasil Industria e Comercio De Papeis Eireli  
**LIVIA RAMALHO LEONEL ANDRADE SILVEIRA**  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Mônica Zanardo de Sordi, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020  
 AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
 CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA CHIP PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 FINALIDADE: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses, a partir do termo final dos respectivos prazos inicialmente contratados.

Bandeirantes-PR, 17 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
 Contratante

Face Card Administradora de Cartões LTDA - ME  
**ADRIANA DE ANDRADE**  
 Contratada/ Procuradora

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO Nº 195/2020-PMB  
 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 – PMB  
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: A. J. VALENTIM & CIA LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 FINALIDADE: REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor total do contrato, levando em consideração a justificativa apresentada pela Secretaria de Obras, REDUZINDO em 4,5 (quatro inteiros e cinco centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 10.683,41 (dez mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

Bandeirantes PR, 24 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
**JAELSON RAMALHO MATTOS**  
 Contratante

A. J. Valentim & Cia Ltda  
**ANTONIO JEFERSSON VALENTIM**  
 Sócio Administrador

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24/2021  
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.500, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:**  
**JOÃO BATISTA CÂNDIDO JÚNIOR**  
 70 – HORAS- Serviços de limpeza e instalação de condicionado- VL UNIT – R\$ 250,00 – R\$ 17.500,00  
 Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020- PMB  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADA: JOÃO BATISTA CANDIDO JUNIOR 00745649947  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

**VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:  
 ADMINSTRAÇÃO-0320/0000-0200104122040420123390390000-  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 EDUCAÇÃO-1250/0103-0300412361120360293390390000-  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 AGRICULTURA-1850/0000-0500120608200120353390390000-  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 OBRAS-2060/0000-0600104122041950383390390000- OUTROS  
 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 AÇÃO SOCIAL-2850/0000-0900108244080120563390390000-  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 SAÚDE-3390/0311-1100110301100160573390390000- OUTROS  
 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 SAUDE-3600/0303-1100110301100360693390390000- OUTROS  
 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA CANDIDO JUNIOR 00745649947**  
 Empresário

**Publicado por:**  
 Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:8D27FCE2**

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 12.808/2021.**

Portaria 12.808/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 18 de março a 17 de abril do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ MARIA SAMPAIO	Auxiliar de Serviços Diversos	2018/2019	18/03 a 17/04

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**6A8F6713

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 12.809/2021.**

Portaria 12.809/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir da competência do mês de março do corrente ano, “Gratificação de 50%” concedida à servidora **ANA KARINA DE OLIVEIRA BORGES**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**2031AE48

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 12.814/2021.**

Portaria 12.814/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

**NOMEAR**, a partir de 19 de março do corrente ano, **FERNANDA GUERETA FRAZATO MARQUES**, em cargo de provimento efetivo de “Professor de 40 horas”, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**D0304CC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 12.821/2021.**

Portaria 12.821/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

**NOMEAR**, a partir de 24 de março do corrente ano, **MARCOS ANTONIO MATIAS**, em cargo de provimento efetivo de

“Operário”, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**5768EBA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 12.822/2021.**

Portaria 12.822/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**CONCEDER**, a partir de 16 de março a 14 de abril do corrente ano, as férias à servidora abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ROBERTA APARECIDA MARÇON MILANI	ENFERMEIRA	2019/2020	16/03 a 14/04

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**DCEB8CF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO**

Conforme convocação, ofício nº 155/2021, para cargo de “VIGIA”, do concurso público, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 2218 em 10/03/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, o candidato WANDERSON LUIZ DE SOUZA, classificado em 08º lugar - Afrodescendente, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes, dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o candidato, seja por e-mail, por telefone e até no local de endereço deixado pelo candidato no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 23 de Março de 2021

Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**0FE81BBF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVITE**

**CONVITE**

O Sr. **JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, convoca em AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar do seguinte assunto:

**Para conhecimento e esclarecimento da sociedade civil atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 48, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.**

Considerando que a situação gravíssima que o Município, o Estado, e o País passa, no momento, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, e finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas do combate a propagação do Corona Vírus (COVID-19).

Venho através deste comunicado informar que, a mesma será realizada na forma online, junto ao sítio eletrônico do município, [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), no link CIDADÃO, na aba AUDIÊNCIA PÚBLICA, a mesma terá abertura às 8:30 horas do dia 09 de abril de 2021, **com encerramento às 17:00h, do dia 12 de abril de abril.**

**Publicado por:**

Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**ABEBD0C8

---